



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 984/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 984/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **PIFFER AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ sob nº 11.426.928/0001-59**, para a aquisição de materiais para a manutenção dos veículos: Caminhão Ford Cargo - Prancha, placa: IHG-9768; Patrola Caterpillar; Caminhonete Chevrolet S10, placa: IYE-5811; Escavadeira Hyundai LC160 Série 7; e Caminhão Mercedes-Benz Atron, placa: IVP-7B72. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 08 de outubro de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal